

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora JOIRA TAVARES DE MELO BARACHO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angicos aprovou e eu, Clóves Tibúrcio da Costa, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido a Senhora JOIRA TAVARES DE MELO BARACHO, o Título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 14 de outubro de 2024.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 08778233

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/10/2024. EDIÇÃO 2009. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>